



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/SUBMO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0000376-6

TERMO DE CONTRATO Nº 011/SUB-MO/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SG-COBES/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2019 – COBES

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB/MO

CONTRATADA: TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI-EPP

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da Subprefeitura Mooca.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo Contratual

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 6.586,78 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos)

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. José Rubens Domingues Filho**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.114.027/0001-80, situada à Rua Reginaldo de Souza Lima, 696 – Bernardo Monteiro, Contagem - MG, CEP 32.010-370, telefone: (31) 3072-2231, e-mail: comercial@brazon.com.br, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Thiago Teixeira dos Santos**, titular da Cédula de Identidade R.G. nº 11.895.328 SSP/MG, e do CPF nº 070.365.396-23, ora designado tão-somente por **CONTRATADA**, de acordo com o despacho (documento SEI nº 043164216) do processo administrativo em epígrafe formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 011/SUB-MO/2020, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/05/2021, para prestação de serviço de locação, instalação e manutenção de 12 (doze) purificadores de água para as unidades da Subprefeitura Mooca.



**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Subprefeitura Mooca

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total do presente ajuste é de R\$ 6.586,78 (seis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho nº 35994/2021, no valor de R\$ 3.835,60 (três mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) e nº 36025/2021, no valor de R\$ 239,06 (duzentos e trinta e nove reais e seis centavos), observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO
SUBPREFEITO DA MOOCA**

**THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS
TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI EPP**

TESTEMUNHAS:

NOME
RG

NOME
RG